

DECISÃO N. 057/2017

Publica o resultado das eleições para Diretoria, Delegado (a) Regional e Delegado (a) Regional Suplente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 523/2016 que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral (Pleito 2018-2020) para o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, decidem:

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição interna realizada no dia 4 de dezembro de 2017, para os cargos de Diretoria, Delegado (a) Regional e Delegado (a) Regional Suplente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul que terão mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

DIRETORIA:

- Presidente: Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775;
- Secretário: Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 e;
- Tesoureiro: Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012.

DELEGADO (A) REGIONAL E DELEGADO (A) REGIONAL SUPLENTE:

- Delegada Regional: Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606 e;
- Delegado Regional Suplente: Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158